



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 225/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONFECÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLACAS ORTOPÉDICAS PARA OSTEOTOMIA TRIPLA DA PÉLVIS, EM CÃES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002621/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONFECÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLACAS ORTOPÉDICAS PARA OSTEOTOMIA TRIPLA DA PÉLVIS, EM CÃES”, de autoria do Professor EDUARDO ALBERTO TUDURY, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a ser executado com a colaboração do Médico Veterinário AMARO FÁBIO DE A. SOUZA e de um discente de Medicina Veterinária, na qualidade de estagiário do PIBIC, o qual tem como objetivo geral disponibilizar no Brasil placa para osteotomia tripla da pélvis, eficiente para o tratamento de cães com displasia coxofemoral e como objetivo específico tornar possível no Brasil, o tratamento de cães com displasia coxofemoral, através da técnica de osteotomia tripla, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002621/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =